

=====

=====

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: REFORMA DA INSPETORIA CRUZ ALTA.

PROPRIETÁRIO: CREA - RS

ENDEREÇO: Rua Venâncio Aires, 1611 - Sala 03 – Cruz Alta/RS

=====

O presente memorial tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da obra, bem como completar as demais peças que compõe o projeto para construção em epígrafe.

a) APRESENTAÇÃO

- A obra consiste na REFORMA de sala comercial com área total de intervenção de 86,76m², incluindo execução de pintura geral, e demais serviços discriminados neste memorial.

b) NORMAS GERAIS

- Todos os materiais usados na obra deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações e quando necessária a definição de padrão e cor, previamente aprovados pela fiscalização.

- A mão-de-obra a empregar será também, de primeira qualidade, sendo a execução e acabamento dos trabalhos esmerados e seguindo os melhores padrões conhecidos em serviços congêneres.

- Os trabalhos executados que não satisfaçam as condições estabelecidas, poderão ser impugnados pelo Responsável técnico, fiscal da obra, correndo por conta do empreiteiro as despesas necessárias para a correção (demolição e refazimento) dos serviços impugnados.

- Caso for julgado aconselhável a substituição de algum material especificado por outro, tal substituição só poderá ser feita mediante autorização por escrito da fiscalização.

- Correrá por conta do empreiteiro os encargos de Leis Sociais e Trabalhistas, inclusive seguro contra acidentes de pessoal, contra terceiros e de ferramentas, independentemente das providências e precauções a serem tomadas para a prevenção de tais acidentes, por parte do empreiteiro, bem como providências e precauções exigidas pelas leis de segurança do trabalho.

- A obra deverá ser fiscalizada por um Engenheiro, Fiscal de Obras do CREA/ RS (responsável técnico). As relações de serviço, entre o empreiteiro e o Contratante, se processarão por intermédio do Fiscal de Obras designado para o contrato.

- O empreiteiro será responsável pela qualidade e desenvolvimento eficiente dos trabalhos, devendo prestar, no local da obra assistência ao andamento dos serviços e prover pessoal em número compatível com o cronograma de execução da obra.

- Competirá ao empreiteiro fornecer todo o ferramental, maquinaria e equipamentos adequados para possibilitar uma perfeita execução dos serviços contratados.
- Em caso de divergência entre cotas e desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão às primeiras.
- O empreiteiro manterá no local da obra uma cópia completa dos projetos.
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos.

1) OBRAS CIVIS

- Executar os serviços, conforme quantitativos da planilha e legislação vigente nos Órgãos Públicos da localidade.
- O empreiteiro providenciará a religação das instalações de energia elétrica, água, esgotos, que se fizerem necessárias para o funcionamento da obra.

1.1) DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / REMANEJAMENTO:

Luminárias:

- Remover as luminárias existentes no teto.

Retirada de esquadrias sem reaproveitamento:

- Remoção de porta de madeira 64x210cm.
- Remoção de janela de madeira 63x63cm.
- Remoção de janela de madeira 72x72cm.
- Remoção de porta de correr de madeira 170x210cm.

Demolição de paredes de gesso acartonado:

- Deverão ser demolidas as paredes de gesso acartonado, conforme projeto.

1.2) ESQUADRIAS

Alumínio:

- Fornecer e instalar porta de alumínio anodizado branco 64x210cm, conforme projeto.
- Fornecer e instalar janela basculante de alumínio anodizado branco 63x63cm, conforme projeto.
- Fornecer e instalar janela basculante de alumínio anodizado branco 72x72cm, conforme projeto.

1.3) PINTURAS

Paredes / Forros:

- Todas as paredes internas rebocadas, forros e poço de luz serão pintados com tinta PVA Branco Neve (fosca) Suvinil ou tinta similar de outra marca.

1.4) FECHAMENTOS

Fechamentos de Gesso Acartonado:

- Os fechamentos, serão executados conforme projetos, com painéis de gesso acartonado até o teto (espessura = 10 cm).

1.5) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Aparelhos de Ar Condicionado:

- Deverão ser fornecidos 02 aparelhos de Ar Condicionado SPLIT INVERTER de 24.000 BTUs SPRINGER MIDEA ou similar de outra marca, entregues na Inspeção de IJUÍ para futura instalação pelo próprio CREA/RS.

Instalações Elétricas:

- As Tubulações, tomadas, CDs e luminárias serão instalações expostas ou aparentes.
- A fiação utilizada será de cabos duplamente isolados da marca PIRELLI (Pirastic super) ou similar de outra marca;
- Os espelhos de interruptores e tomadas serão da marca PIAL linha standard ou similar de outra marca.
- As Luminárias novas serão Painéis Plafon Led (25w e 45w) Quadrado Sobrepor-Branco Frio da marca Super Led ou de outra marca similar.
- Placas de tomada no piso 4x4 cega aço inox.

1.6) DIVERSOS

Bancada para Copa:

- Será fornecida Bancada de Copa tipo Cozinha Compacta Gabriela 120 Cm Balcão Pia Forno/Micro Nicho MDP 15 mm Pátina Grafite” da CLICKLAR móveis ou similar de outra marca.
- O tampo para pia será reaproveitado.

Persianas:

- Persianas tipo rolo, em tecido tela solar Screen 3%, em cor a ser definida, conforme amostra a ser apresentada entre as opções de branco, of white ou cinza.
- Material: tela solar, fator de abertura 3%, composta por PVC (70%) e poliéster (30%), trama 2x2 fios com retardamento de chamas B1 e NFPA 701, antibactericida, livre de substâncias tóxicas, livre de fibra de vidro, coeficiente de sombreamento de 0,46.

Readequação dos itens elétricos/ PPCI:

- Será demolida uma parede de gesso acartonado, onde estão elementos elétricos, como interruptor, assim como também elementos de PPCI, todos estes deverão ser realocados em outra parede.

Balcão recepção:

- O balcão existente na recepção será reaproveitando, porém irá trocar de posição conforme projeto. Sendo assim, deverá sofrer alguns recortes e modificações.

Rodapés e Rodaforros:

- Os rodapés que estiverem soltos, deveram ser fixados e onde estiver faltando rodaforro deverá ser fornecido e instalado.

2) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

-Todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos elétricos, ferragens, etc., deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento.

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas às instalações, equipamentos e aparelhos com as ligações definitivas das redes de serviço público.

-Serão lavados, convenientemente, os pisos, revestimentos de material impermeável, vidros, ferragens, metais, aparelhos sanitários, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

-É fundamental a visita ao local da obra para tomar conhecimento das condições atuais do imóvel.

-Antes do início da obra haverá uma reunião entre empresa executante e o responsável técnico pelo CREA-RS, onde haverá explanação geral dos projetos, em data previamente combinada.

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2023.



LEONARDO TÓRGO

Arquiteto

CAU/RS A94360-6

F: (51) 3320.2123

Porto Alegre / RS